



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE
MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 022/2022-PPGTGS

RESULTADO FINAL da seleção de Alunos Especiais e CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional, para disciplina do 2º semestre do ano letivo de 2022.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Interdisciplinar, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O **resultado final** de seleção de candidatos a Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, nível de Mestrado Profissional, para a disciplina de Tópicos Especiais – Introdução a modelagem de equações estruturais, 2º semestre letivo de 2022, regido pelo Edital nº019/2022 – PPGTGS:

ORDEM	NOME COMPLETO	RESULTADO
1	ALANA GABRIELE DEFENDI	SELECIONADA
2	CHRISTIANNE VALERIA HAAG ROJAS	SELECIONADA
3	CLISNÉIA RODRIGUES DA SILVA	NÃO SELECIONADA
4	ELIEZER DE SIQUEIRA	SELECIONADO

5	EUZÉBIO DIAS DE OLIVEIRA	SELECIONADO
6	JESSICA DAMIAN LUIZ	SELECIONADA
7	JOASIO DE AQUINO	NÃO SELECIONADO
8	KLEBER ALVARES MARTINS	SELECIONADA
9	MARCIO APARECIDO YOKOMIZO	NÃO SELECIONADO

Art. 2º. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS – Fica **mantida** a data de matrícula, conforme Edital nº019/2022-PPGTGS, dia **30 de agosto**, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

Para brasileiros:

- 1 – Cópia da carteira de identidade;
- 2 – Cópia do comprovante de titulação (diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE);
- 3 – Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento.

Para estrangeiros:

- 1 – Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato);
- 2 – Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- 3 – Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- 4 – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 5 – Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- 6 – Cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e 4 cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- 7 – Cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem).

Art. 3º. Os casos omissos serão analisados e apreciados pelo Colegiado, com base nas normas e regulamentos internos da Instituição e na Legislação aplicável.

Foz do Iguaçu, 26 de agosto 2022.

Prof. Dr. Eduardo Cesar Dechechi

Coordenador Especial do Curso de Mestrado Profissional – PPGTGS
UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu
Portaria Nº 2767/2020-GRE